

Estado do Rio de Janeiro **Câmara Municipal de Duas Barras**Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2023.

Exmo. Sr. Presidente, Senhores vereadores,

A vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de Duas Barras, AMANDA DE CASTRO HOELZ, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICA, na forma Regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo junto à Secretaria competente, promova a reforma e a construção de pontos de ônibus em todo o Município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é de fundamental importância, pois é uma das vertentes mais importantes ao falarmos em função social da cidade. Por meio da mobilidade é possível que a sociedade tenha acesso a outras funções oferecidas pelo município, tais como serviços, lazer, etc.

O transporte coletivo colabora em muito ao reduzir a quantidade de veículos nas vias, pois ao transportar mais passageiros os níveis de veículos no trânsito são reduzidos. Os usuários de transporte público necessitam de pontos adequados para a espera, para que fiquem protegidos de sol e chuva até realizar o embarque e seguir para seu destino.

Contudo, observamos que diversos pontos de ônibus de nosso município não estão em boas condições e em alguns locais de parada de ônibus, estão sem o respectivo ponto.

Sendo assim, solicito ao Chefe do Executivo Municipal a reforma dos pontos já existentes e a instalação de novos pontos em todas as regiões de nossa cidade.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 15 de agosto de 2023.

Amanda de Castro Hoelz 1ª Secretária | MDB